



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Chamamento Público nº 001/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Chamamento Público nº 001/2018, para **suprimir** o subitem 22.1.2.3, que prevê requisito de regularidade fiscal para credenciamento de pessoa física, conforme segue:

22.1.2.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF)”

Assim, em decorrência da supressão, **renumerou-se** os subitens subsequentes.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Referidas alterações visam tão somente corrigir exigência indevida do edital, uma vez que não é possível a comprovação de regularidade perante o FGTS por pessoa física, somente se aplicando a pessoas jurídicas.

A íntegra do edital, devidamente retificado, encontra-se disponível na página: www.camaraguaiba.rs.gov.br/chamamentos.

Guaíba, 27 de julho de 2018.

Fernanda dos Santos Garcia Vieira

Presidente em exercício